

Portaria Nº 24, de 24 de JANEIRO de 2017

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

(DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 598, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.000156/2017-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 02 (dois) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 6º, da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), a pessoa jurídica VALID Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S.A., CNPJ nº 33.113.309/0001-47, situada na Rua Peter Lund nº 146, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.930-390, a produzir Carteira Nacional de Habilitação – CNH e Permissão Internacional para Dirigir – PID.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELMER COELHO VICENZI**

Diretor